

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

ATAOOOE-GDG - 242026

Código de validação: 037EA4954F

**ATA DA 20ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 24 DE JUNHO DE 2026.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h05min, de forma híbrida, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente, foi aberta a 19ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 24 de junho de 2026. Presentes os(as) desembargadores(as): Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Márcia Cristina Coelho Chaves, José Nilo Ribeiro Filho, Maria da Graça Peres Soares Amorim, Maria do Socorro Mendonça Carneiro, Raimundo Nonato Neris Ferreira e a Secretária: Ticiany Gedeon Maciel Palácio – Diretora-Geral. Aprovada a ata da 19ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 17 de junho de 2026. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. Procedeu-se às seguintes comunicações: O Desembargador Presidente informou sobre o arquivamento da inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2023, neste Tribunal. Na oportunidade, convidou os desembargadores para a cerimônia de entrega da Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo ao advogado, professor e Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Rodrigo Mudrovitsch, realizada no dia 25 de junho, no Gabinete da Presidência. O Desembargador Antônio José Vieira Filho convidou os membros do colegiado para participarem do III Congresso da Magistratura Maranhense, a ser realizado a partir de 26 de junho do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

corrente ano, no Auditório José Joaquim Filgueiras, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Destacou que o evento, com o tema "Inovação, Integridade e Processo", abordará questões relacionadas à ética, inovação, integridade, segurança institucional e aos impactos da transformação digital na prestação jurisdicional. O Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior convidou desembargadores e servidores para participarem da roda de conversa sobre saúde suplementar, a realizar-se no dia 2 de julho, às 15h, no Pleninho, na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ressaltando a importância da participação dos desembargadores que integram as Câmaras de Direito Privado.

**1 - Remoção de remoção na entrância intermediária (EDT-MAG – 67/2026 – Processo nº 34918/2026) Comarca: Bacabal Unidade: 2ª Vara Criminal** - vaga decorrente da remoção da magistrada Márcia Daleth Gonçalves Garcês para a 1ª Vara da Comarca de Rosário **Critério: Merecimento Relator: Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça Juiz inscrito: - Flávio Fernandes Gurgel Pinheiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de Zé Doca (Processo nº 38385/2026) **Obs:** Manifestação do desembargador José Gonçalo de Sousa Filho – Corregedor-Geral da Justiça pelo deferimento do pedido de inscrição do Juiz de Direito Flávio Fernandes Gurgel Pinheiro, que ocupa a 57ª (quinquagésima sétima) posição, compondo o quarto cálculo dos magistrados e magistradas remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade. **“O Órgão Especial, por unanimidade, removeu o magistrado Flávio Fernandes Gurgel Pinheiro, titular da 2ª Vara da Comarca de Zé Doca para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Bacabal, pelo critério de merecimento.”** Votaram os desembargadores José Gonçalo de Sousa Filho, Corregedor-Geral da Justiça e relator, Raimundo Nonato Neris Ferreira, Maria do Socorro Mendonça Carneiro, Maria da Graça Peres Soares Amorim, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente. Impedimento do desembargador José



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

Joaquim Figueiredo dos Anjos (art. 50 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, os desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo. **2 - Recurso Administrativo nº 0000573-86.2025.2.00.0810 – PJEOR (Origem: Processo nº 34740/2025 - DIGIDOC)** Recorrente: Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão – SINDJUS/MA Representante: George de Jesus dos Santos Ferreira Advogados: Fernando Antonio Reis Silva - OAB/MA nº 21.816, Carlos Miranda Pinto Figueiredo - OAB/MA 18603 e outros Recorrido: Corregedor-Geral de Justiça do Maranhão **Relatora: Desembargadora Maria do Socorro Mendonça Carneiro** Obs: Processo retirado da Sessão Virtual Administrativa do Órgão Especial, em razão do pedido de sustentação oral, nos termos do art. 346, IV do RITJ/MA. **“O Órgão Especial, por votação unânime, negou provimento ao recurso administrativo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Acompanharam o voto da Desembargadora Relatora os Desembargadores Raimundo Nonato Neris Ferreira, Maria da Graça Peres Soares Amorim, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedimento dos Desembargadores José Gonçalo de Sousa Filho, José Luiz Oliveira de Almeida e José Joaquim Figueiredo dos Anjos (art. 50 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ocupou a tribuna para sustentação oral o advogado do recorrente, Dr. Fernando Antônio Reis Silva (OAB/MA 21816). **3 - Recurso Administrativo nº 0000701-09.2025.2.00.0810 – PJEOR (Origem: Processo nº 55953/2025 – DIGIDOC)** Recorrente: Antoniolda Santos Sousa Advogados: Fernando Antônio Reis Silva - OAB/MA nº 21.816, Carlos Miranda Pinto Figueiredo - OAB/MA 18603 e outros Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão **Relatora: Desembargadora Maria do Socorro**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

**Mendonça Carneiro Obs:** Processo retirado da Sessão Virtual Administrativa do Órgão Especial, em razão do pedido de sustentação oral, nos termos do art. 346, IV do RITJ/MA. **“O Órgão Especial, por votação unânime, negou provimento ao recurso administrativo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Acompanharam o voto da Desembargadora Relatora os Desembargadores Raimundo Nonato Neris Ferreira, Maria da Graça Peres Soares Amorim, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedimento dos Senhores Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, nos termos do art. 50 do RITJMA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ocupou a tribuna para sustentação oral o advogado do recorrente, Dr. Fernando Antonio Reis Silva (OAB/MA nº 21.816). **4 - Ofício nº 5181 / 2026 - TRE-MA/PRES/GABPRES** – Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, Presidente do TRE-MA, nos termos do artigo 3º da Resolução 23.585/2018 – TSE, solicita a liberação da Dra. Tereza Cristina Franco Palhares Nina, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Imperatriz, de entrância final, para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no período de 18 de junho de 2026 a 24 de fevereiro de 2027. **Relator: Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente “O Órgão Especial, por unanimidade, autorizou a liberação da magistrada Tereza Cristina Franco Palhares Nina, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Imperatriz, de entrância final, para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no período de 18 de junho de 2026 a 24 de fevereiro de 2027, sem afastamento de suas funções judicantes.”** Votaram os desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente e relator, Raimundo Nonato Neris Ferreira, Maria do Socorro Mendonça Carneiro, Maria da Graça Peres Soares Amorim, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

Cristina Coelho Chaves, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedimento do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (art. 50 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, os desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei. Aprovada na 21ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 1º de julho de 2026, presidida pelo Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 1º de julho de 2026.

**TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO**  
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 114934

**Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE**  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/07/2026 09:06 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/07/2026 11:14 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

